



CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 02/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza contratação de Advogado
para elaboração de projeto de
reestruturação das carreiras do
grupo TAF-MS.

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva sobre a elaboração de novo estudo sobre reestruturação da carreira,

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação da Dra Adriana da Costa Ricardo Schier, OAB n°27589/PR, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) com a finalidade de elaborar projeto de reestruturação das carreiras do GRUPO TAF-MS, e prestar assessoria jurídica sobre o tema.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 27 de março de 2018.


MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE


PABLO DE BARROS C MARQUES
SECRETÁRIO